



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35)
3449-6150

EDITAL 142/2024 - RETIFICAÇÃO 1

Seleção de monitores para o curso Prepara IFSULDEMINAS: Cursinho Preparatório para o Ensino Médio Integrado do IFSULDEMINAS

Os itens retificados encontram-se em vermelho

O Reitor do IFSULDEMINAS, por meio da Pró-reitoria de Extensão/Diretoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS - torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudantes monitores para atuar nas atividades do Projeto Prepara IFSULDEMINAS: Cursinho Preparatório para o Ensino Médio Integrado do IFSULDEMINAS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Prepara IFSULDEMINAS tem como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social o aprendizado de conteúdos alinhados com o processo seletivo do IFSULDEMINAS, por meio de aulas e atividades específicas, para fortalecer as bases necessárias para o ingresso no nível educacional.

1.2. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a contratação por tempo determinado de monitores para atuar no Projeto Prepara IFSULDEMINAS com carga horária de 20 horas semanais.

1.3. Os monitores selecionados serão responsáveis por ofertar monitoria nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática aos estudantes selecionados para o projeto.

1.4. Os monitores serão selecionados por meio de pontuação atribuída em conformidade com o item 5 deste Edital.

1.5. O curso terá duração de 160 horas distribuídas em 4 (quatro) meses, compreendendo o período de agosto a dezembro de 2024.

1.6. O IFSULDEMINAS não fará confirmação de inscrição ou convocação para participação neste processo seletivo por e-mail, por carta, telegrama ou telefone. Toda e qualquer informação será publicada na página deste edital.

1.8. O curso será ofertado nas dependências dos 8 (oito) campi do IFSULDEMINAS, duas vezes por semana nos períodos indicados na tabela abaixo:

Campus	Duração	Dias da semana	Local	Turno
Campus Inconfidentes	4 meses	Terça-feira e Quinta-feira	Campus Inconfidentes	Vespertino
Campus Machado	4 meses	Segunda e Quarta-feira	Campus Machado	Vespertino
Campus Muzambinho	4 meses	Terça-feira e Quinta-feira	Campus Muzambinho Unidade Dr. José Januário de Magalhães	Vespertino

Campus Passos	4 meses	Segunda-feira e quarta-feira	Campus Passos	Vespertino
Campus Poços de Caldas	4 meses	Terça-feira e quinta-feira	Campus Poços de Caldas	Vespertino
Campus Pouso Alegre	4 meses	Terça-feira e Quarta-feira	Campus Pouso Alegre	Vespertino
Campus Três Corações	4 meses	Segunda-Feira e Quarta-Feira	Campus Três Corações - Unidade I - Chácara das Rosas	Vespertino
Campus Carmo de Minas	4 meses	Segunda e quarta-feira	Campus Carmo de Minas	Vespertino

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1. As atribuições dos estudantes bolsistas serão voltadas para o desenvolvimento de atividades de apoio aos discentes, sob orientação dos instrutores e dos coordenadores adjuntos:

- a. Responsabilizar-se pela recepção, condução e frequência dos beneficiários do projeto;
- b. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração e interação nas atividades do projeto;
- c. Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos instrutores;
- d. Colaboração com os instrutores na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados;
- e. Execução de atividades delegadas pelos coordenadores adjuntos que estejam de acordo com o objetivo do programa;
- f. Cumprir a carga horária semanal de 20 horas estabelecida, conforme as orientações do coordenador;
- g. Plantão de dúvidas para auxílio aos estudantes com os conteúdos ministrados nas aulas presenciais sempre que possível e, em caso de dificuldades;
- h. Verificação dos colegas ausentes das atividades do projeto e contato com os mesmos, para informar ao Coordenador Adjunto o motivo;
- i. Elaborar relatórios mensais assinados, elencando as atividades realizadas no período, que serão avaliados pelo coordenador de cada campus;

2.2. É vedado aos monitores:

- a. Substituir o instrutor em qualquer atividade que se relacione com a docência de disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b. Participar de supervisão e correção de atividades avaliativas que se relacionem com o corpo discente;
- c. Ultrapassar a carga horária semanal definida no programa.

3. VALOR DAS BOLSAS

3.1. Os monitores participantes e selecionados que cumprirem com as atribuições previstas, mediante a avaliação dos supervisores receberão:

- a. O valor de R\$700,00 (setecentos reais) para monitores oriundos dos cursos Superiores e R\$300,00 (trezentos reais) para monitores oriundos dos cursos técnicos.

b. Declaração de participação no programa, referente às 20 horas semanais, aos estudantes que requererem.

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Poderão participar deste edital estudantes que apresentem as seguintes condições:

- a. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos ou de graduação presenciais da instituição;
- b. Apresentar desempenho acadêmico que lhes permita orientar a execução de atividades propostas pelos instrutores, verificado por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CORA;
- c. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades;
- d. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;
- e. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, sendo permitida a cumulação apenas com auxílio estudantil;
- f. Preferencialmente, estar em comprovada situação de vulnerabilidade social e/ou ser oriundo de escolas públicas.
- g. **Possuir compatibilidade de horário com as atividades do projeto.**

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. A seleção de monitores bolsistas do programa será realizada mediante os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
I. Coeficiente Acadêmico	10
II. Entrevista	10
III. Recebimento de Auxílio Estudantil	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25 pontos

5.2. Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios, subsequentemente:

- a) A maior nota alcançada no critério I;
- b) A maior nota alcançada no critério II;
- c) Estágio mais avançado no curso em que está matriculado.

6. VAGAS POR CAMPUS

6.1. O número de bolsistas financiados estará condicionado ao limite dos recursos disponíveis e/ou a restrições orçamentárias.

6.2. Cada campus dispõe do quantitativo de vagas descrito na tabela abaixo:

Campus	Quantitativo de vagas
--------	-----------------------

Campus Inconfidentes	2
Campus Muzambinho	2
Campus Machado	2
Campus Passos	2
Campus Pouso Alegre	2
Campus Poços de Caldas	2
Campus Avançado Carmo de Minas	2
Campus Avançado Três Corações	2

6.3. Em caso de desistência, o preenchimento de vagas desocupadas ao longo do desenvolvimento do projeto deverá respeitar a lista de classificação dos estudantes, mediante convocação de estudantes que tenham ficado na condição de excedentes.

7. INSCRIÇÃO

7.1. Os interessados devem realizar sua inscrição pelo formulário eletrônico disponível em [Formulário Eletrônico](#), preenchendo todos os campos obrigatórios e anexando os documentos, em formato PDF.

7.1.1. Os candidatos deverão preencher os campos requisitados e apresentar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- a) Fotocópia do RG (frente e verso) e CPF (único arquivo);
- b) Histórico Acadêmico;
- c) Termo de Responsabilidade (Anexo I), em caso de estudantes menores de idade.

7.2. Os monitores serão selecionados e convocados para trabalho de acordo com o cronograma de atividades a seguir:

Ações	Datas
Inscrições	10/07 até 17/07
Entrevista	19/07
Resultado Preliminar	23/07
Recursos	24/07 até 25/07
Resultado Final	26/07
Orientações internas	29/07
Prazo para assinatura do contrato	31/07

CRONOGRAMA RETIFICADO

Ações	Datas
Inscrições	10/07 até 17/07
Entrevista	19/07 até 23/07
Resultado Preliminar	25/07
Recursos	25/07 até 26/07
Resultado Final	29/07
Orientações internas	30/07
Prazo para assinatura do contrato	31/07

7.3. Caso o estudante selecionado não consiga, ou sinalize impossibilidade de cumprimento dos prazos determinados, apresentado motivo devidamente justificado para tal, poderão ser

convocados novos monitores, na ordem de classificação, para suprir a necessidade específica.

8. RESULTADO

8.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site institucional do IFSULDEMINAS: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/>.

9. RECURSOS

9.1. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão apresentar recursos quanto à pontuação recebida, no prazo determinado no cronograma.

9.2. Os recursos deverão ser interpostos por envio de formulário (Anexo II) de e-mail para: prepara@ifsuldeminas.edu.br, no prazo determinado no cronograma deste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou fraudulenta na inscrição dará ensejo ao desligamento do monitor, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

10.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

10.3. Monitores selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação do Projeto.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto em acordo com a Pró-reitoria de Extensão.

Pouso Alegre, 09 de Julho de 2024

CLEBER ÁVILA BARBOSA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE
(A SER PREENCHIDO PELO RESPONSÁVEL)

Nome do Aluno: _____

CPF do Aluno: _____-____

DADOS FAMILIARES

Nome Completo da Mãe: _____

CPF da Mãe: _____-____ Celular: (____) _____-____

E-mail da Mãe: _____

Nome Completo do Pai: _____

CPF do Pai: _____-____ Celular: (____) _____-____

E-mail do Pai: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

(Caso o responsável pelo estudante menor de 18 anos não seja o pai ou a mãe)

Nome Completo Resp.: _____

CPF do Responsável: _____-____ Celular: (____) _____-____

E-mail do Responsável: _____

Parentesco do Responsável: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas no Projeto do Curso Prepara IFSULDEMINAS e que o aluno:

1. Terá que cumprir as atribuições do projeto, na condição de monitores.
2. Somente receberá o valor integral da bolsa se tiver cumprir a carga horária determinada, em caso de faltas, receberá valor proporcional.
3. Em caso de descumprimento recorrente das atribuições, será desligado do projeto e sua vaga será destinada a outro candidato.
4. Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____ (Cidade) _____ (UF), _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)
(assinatura/certificado digital ou à mão)

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSOS

Eu, _____ (nome de quem vai assinar a declaração),
registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, inscrito no
processo seletivo de Monitores do Projeto Prepara IFSULDEMINAS, venho apresentar recurso pelos motivos elencados
abaixo:

Motivação para apresentação do recurso (a justificativa deve ser devidamente embasada, clara e sucinta):

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante